



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 034/1997

Data: 15 de maio de 1997

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

ADEMAR RIBAS DO VALLE, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada Alameda São Marcos, a rua localizada entre os lotes 396 e 391, iniciando na avenida de Comércio, terminando numa rua sem saída no loteamento Balneário Brasília II.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 15 de maio de 1997

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal